



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4135

Macapá, 09 de Março de 1984 - 6ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Dr.ª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0301 de 28 de fevereiro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0596/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, do relacionamento constante ao Decreto (P) nº 0738, de 01.04.82, publicado no Diário Oficial do Território nº 3659, do dia 02 do mesmo mês e ano, o servidor ANTÔNIO MONTEIRO CHAGAS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "C", Referência 4, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de fevereiro de 1984, 95ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0302 de 28 de fevereiro de 1984

- Reforma Praça da Polícia Militar do Amapá e dá outras providências.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e à vista do disposto no § único, item II, do artigo 89, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 e o que consta do Processo nº

28740.000002/84-PMAP, de 11 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reformado, nos termos do item II, do artigo 96 e item V, do artigo 99, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 o 3º Sgt PM 049 CARLOS DE JESUS FERREIRA DE MEDEIROS, da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º - Aplicar-se-á a título de proventos, ao 3º Sgt PM 049 CARLOS DE JESUS FERREIRA DE MEDEIROS, o disposto no item II, do artigo 102, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 3º - O órgão competente da Polícia Militar do Amapá, realizará os cálculos da remuneração e de outros direitos previstos no Título III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, mandada aplicar às Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, através do Decreto nº 79.108, de 11 de janeiro de 1977.

Art. 4º - O órgão competente da Polícia Militar do Amapá, providenciará o desligamento do serviço ativo da praça reformada, conforme o previsto no Capítulo II, do Título IV, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de fevereiro de 1984, 95ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (N) Nº 002 de 27 de fevereiro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.000165/84-SOSP, e

CONSIDERANDO que a recente majoração dos preços dos óleos combustíveis e lubrificantes implicará diretamente na elevação dos custos operacionais dos coletivos rodoviários mantidos pela Empresa "Estrela de Ouro";

CONSIDERANDO o estudo elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que constatou a necessidade de correção dos preços das passagens dos ônibus que atendem as linhas intermunicipais do Território.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Preços em anexo, referente às passagens nos coletivos da Empresa "Estrela de Ouro", que atendem as linhas intermunicipais do Território.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 27 de fevereiro de 1984, 95ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A P R O V O:
ANNIBAL BARCELLOS

Tabela de preços de passagens para trêchos, obedecendo o coeficiente tarifário de 27.64

RODOVIA BR-210

SUB-TRECHO	KM	VALOR
Macapá - Porto Grande	120	3.316,00
" - Entrada da Colônia Agrícola do Matapí	125	3.455,00
" - Campo Verde	146	4.035,00
" - Cupixí	168	4.643,00
" - Cachorrinho	186	5.141,00
" - Pedra Branca	200	5.528,00
" - Água Fria	204	5.638,00
" - Entrada da Serra do Navio	212	5.859,00
" - Balsa de Serra do Navio	215	5.942,00
" - Estação de Serra do Navio	218	6.025,00
Porto Grande - Entrada da Colônia Agrícola do Matapí	05	138,00
" - Campo Verde	26	718,00
" - Cupixí	48	1.326,00
" - Cachorrinho	66	1.824,00
" - Pedra Branca	80	2.211,00
" - Água Fria	84	2.321,00
" - Entrada da Serra do Navio	92	2.542,00
" - Balsa da Serra do Navio	95	2.625,00
" - Estação de Serra do Navio	98	2.798,00

Entrada da Colônia Agrícola do Matapí -

Campo Verde	21	459,00
" - Cupixí	43	1.188,00
" - Cachorrinho	61	1.686,00
" - Pedra Branca	75	2.073,00
" - Água Fria	79	2.183,00
" - Entrada da Serra do Navio	87	2.404,00
" - Balsa de Serra do Navio	90	2.487,00
" - Estação de Serra do Navio	93	2.570,00
Campo Verde - Cupixí	22	608,00
" - Cachorrinho	40	1.105,00
" - Pedra Branca	40	1.105,00
" - Água Fria	58	1.603,00
" - Entrada da Serra do Navio	66	1.824,00
" - Balsa de Serra do Navio	69	1.907,00
" - Estação de Serra do Navio	72	1.990,00
Cupixi - Cachorrinho	18	497,00
" - Pedra Branca	32	884,00
" - Água Fria	36	995,00
" - Entrada da Serra do Navio	44	1.216,00
" - Balsa de Serra do Navio	47	1.299,00
" - Estação de Serra do Navio	50	1.382,00
Cachorrinho - Pedra Branca	14	386,00
" - Água Fria	18	497,00
" - Entrada da Serra do Navio	26	718,00
" - Balsa de Serra do Navio	28	773,00
" - Estação de Serra do Navio	32	884,00
Pedra Branca - Água Fria	04	110,00
" - Entrada da Serra do Navio	12	331,00
" - Balsa de Serra do Navio	15	414,00
" - Estação da Serra do Navio	18	497,00
Água Fria - Entrada da Serra do Navio	08	221,00
" - Balsa de Serra do Navio	11	304,00
" - Estação de Serra do Navio	14	386,00
Entrada de Serra do Navio - Balsa de Serra do Navio	03	82,00
" - Estação de Serra do Navio	06	165,00
Balsa de Serra do Navio - Estação de Serra do Navio	03	82,00

Macapá, 12 de fevereiro de 1984.

RODOVIA BR-156

TRECHO	KM	VALOR
Macapá - Distrito Industrial	20	316,00
" - Balsa do Vila Nova	36	758,00
" - Mazagão	40	868,00
" - Carvão	56	1.311,00
" - Mazagão Velho	70	1.698,00
" - Cobra Preta	100	2.764,00
" - São Joaquim do Pacuí	121	3.344,00
" - Santa Luzia do Pacuí	137	3.786,00
" - Cotias do Rio Araguari	146	4.035,00
" - Entroncamento na BR-156	31	856,00
" - Porto Grande	120	3.316,00

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 1.680,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 12.600,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 33.600,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 120,00

Número atrasado..... Cr\$ 150,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

"	- Entrada do Paredão	140	3.869,00	"	- Henrique	127	3.510,00	
"	- Ferreira Gomes	147	4.063,00	"	- Breu	132	3.648,00	
"	- Entroncamento Ramal saída do Paredão	156	4.311,00	"	- David Grande	147	4.063,00	
"	- Tracajatuba	172	4.734,00	"	- Amapá	166	4.588,00	
"	- Aporema	183	5.058,00	"	- Base Aérea	174	4.809,00	
"	- Tartarugal Grande	223	6.163,00	"	- Amapá Grande	185	5.113,00	
"	- Tartarugalzinho	240	6.633,00	"	- Calçoene	237	6.550,00	
"	- Itaubal	249	6.882,00	<u>Entroncamento R. saída do Paredão - Tracajatuba</u>				
"	- Cujubinzinho	256	7.075,00	"	- Ramal do Aporema	27	746,00	
"	- Cujubim Grande	263	7.269,00	"	- Tartarugal Grande	67	1.851,00	
"	- Flexal	271	7.490,00	"	- Tartarugalzinho	78	2.155,00	
"	- Henrique	274	7.573,00	"	- Itaubal	93	2.570,00	
"	- Breu	279	7.711,00	"	- Cujubinzinho	102	2.819,00	
"	- David Grande	294	8.126,00	"	- Cujubim Grande	107	2.957,00	
"	- Amapá	313	8.651,00	"	- Flexal	115	3.176,00	
"	- Base Aérea	321	8.872,00	"	- Henrique	118	3.261,00	
"	- Amapá Grande	332	9.176,00	"	- Breu	123	3.399,00	
"	- Calçoene	384	10.613,00	"	- David Grande	138	3.841,00	
				"	- Amapá	157	4.339,00	
<u>SUB-TRECHO</u>			<u>KM</u>	<u>VALOR</u>	"	- Base Aérea	165	4.560,00
<u>Entroncamento BR-156 - Porto Grande</u>			<u>81</u>	<u>2.238,00</u>	"	- Amapá Grande	176	4.861,00
"	- Ramal do Paredão	109	3.012,00	"	- Calçoene	228	6.301,00	
"	- Ferreira Gomes	116	3.206,00	<u>Tracajatuba - Ramal do Aporema</u>				
"	- Ramal Saída Paredão	125	3.455,00	"	- Tartarugal Grande	51	1.409,00	
"	- Tracajatuba	141	3.897,00	"	- Tartarugalzinho	62	1.713,00	
"	- Ramal do Aporema	152	4.201,00	"	- Itaubal	77	2.128,00	
"	- Tartarugal Grande	192	5.306,00	"	- Cujubinzinho	85	2.377,00	
"	- Tartarugalzinho	209	5.776,00	"	- Cujubim Grande	91	2.512,00	
"	- Itaubal	218	6.025,00	"	- Flexal	99	2.736,00	
"	- Cujubinzinho	227	6.274,00	"	- Henrique	102	2.819,00	
"	- Cujubim Grande	232	6.412,00	"	- Breu	107	2.957,00	
"	- Flexal	240	6.663,00	"	- David Grande	122	3.372,00	
"	- Henrique	243	6.716,00	"	- Amapá	141	3.817,00	
"	- Breu	248	6.954,00	"	- Base Aérea	149	4.118,00	
"	- David Grande	263	7.269,00	"	- Amapá Grande	160	4.422,00	
"	- Amapá	282	7.794,00	"	- Calçoene	212	5.859,00	
"	- Base Aérea	290	8.015,00	<u>Ramal do Aporema</u>				
"	- Amapá Grande	301	8.319,00	"	- Tartarugal Grande	40	1.105,00	
"	- Calçoene	353	9.756,00	"	- Tartarugalzinho	51	1.409,00	
<u>Porto Grande</u>	- Entrada do Paredão	28	773,00	"	- Itaubal	66	1.824,00	
"	- Ferreira Gomes	35	976,00	"	- Cujubinzinho	75	2.073,00	
"	- Entroncamento saída R. do Paredão	44	1.216,00	"	- Cujubim Grande	80	2.211,00	
"	- Tracajatuba	77	2.128,00	"	- Flexal	88	2.432,00	
"	- Ramal do Aporema	80	2.211,00	"	- Henrique	91	2.515,00	
"	- Tartarugal Grande	111	3.068,00	"	- Breu	195	2.653,00	
"	- Tartarugalzinho	128	3.537,00	"	- David Grande	111	3.068,00	
"	- Itaubal	138	3.814,00	"	- Amapá	130	3.593,00	
"	- Cujubinzinho	147	4.063,00	"	- Base Aérea	138	3.814,00	
"	- Cujubim Grande	152	4.201,00	"	- Amapá Grande	149	4.118,00	
<u>Porto Grande</u>	- Flexal	158	4.367,00	"	- Calçoene	201	5.555,00	
"	- Henrique	162	4.447,00	<u>Tartarugal Grande</u>				
"	- Breu	168	4.643,00	"	- Itaubal	26	718,00	
"	- David Grande	181	5.002,00	"	- Cujubinzinho	36	995,00	
"	- Amapá	200	5.528,00	"	- Cujubim Grande	40	1.105,00	
"	- Base Aérea	209	5.776,00	"	- Flexal	48	1.326,00	
"	- Amapá Grande	220	6.080,00	"	- Henrique	51	1.400,00	
"	- Calçoene	272	7.518,00	"	- Breu	56	1.547,00	
<u>Entrada do Paredão</u>	- Ferreira Gomes	7	193,00	<u>Tartarugal Grande</u>				
"	- Entroncamento R. de Saída	16	442,00	"	- David Grande	71	1.962,00	
"	- Tracajatuba	32	884,00	"	- Amapá	90	2.487,00	
"	- Ramal do Aporema	40	1.105,00	"	- Base Aérea	98	2.708,00	
"	- Tartarugal Grande	83	2.294,00	"	- Amapá Grande	109	3.012,00	
"	- Tartarugalzinho	100	2.764,00	"	- Calçoene	161	4.450,00	
"	- Itaubal	109	3.012,00	<u>Tartarugalzinho</u>				
"	- Cujubinzinho	118	3.261,00	"	- Itaubal	15	414,00	
"	- Cujubim Grande	123	3.399,00	"	- Cujubinzinho	24	663,00	
"	- Flexal	131	3.620,00	"	- Cujubim Grande	29	801,00	
"	- Henrique	134	3.703,00	"	- Flexal	37	1.022,00	
"	- Breu	139	3.841,00	"	- Henrique	40	1.105,00	
"	- David Grande	154	4.256,00	"	- Breu	45	1.243,00	
"	- Amapá	172	4.754,00	"	- David Grande	60	1.658,00	
"	- Base Aérea	181	5.002,00	"	- Amapá	79	2.183,00	
"	- Amapá Grande	192	3.306,00	"	- Base Aérea	87	2.404,00	
"	- Calçoene	244	6.744,00	"	- Amapá Grande	98	2.708,00	
<u>Ferreira Gomes</u>	- Entroncamento saída do Paredão	9	248,00	"	- Calçoene	150	4.146,00	
"	- Tracajatuba	25	691,00	<u>Itaubal</u>				
"	- Aporema	36	995,00	"	- Cujubinzinho	9	248,00	
"	- Tartarugal Grande	76	2.100,00	"	- Cujubim Grande	14	386,00	
"	- Tartarugalzinho	93	2.570,00	"	- Flexal	22	608,00	
<u>Ferreira Gomes</u>	- Itaubal	102	2.819,00	"	- Henrique	25	691,00	
"	- Cujubinzinho	111	3.068,00	"	- Breu	30	829,00	
"	- Cujubim Grande	116	3.206,00	"	- David Grande	45	1.243,00	
"	- Flexal	124	3.427,00	"	- Amapá	64	1.768,00	
				"	- Base Aérea	72	1.990,00	
				"	- Amapá Grande	83	2.294,00	
				<u>Cujubinzinho</u>				
				"	- Cujubim Grande	135	3.731,00	
				"	- Flexal	05	138,00	
				"	- Henrique	13	359,00	
				"	- Breu	16	442,00	
				"	- David Grande	36	995,00	
				"	- Amapá	55	1.520,00	

"	- Base Aérea	63	1.741,00
"	- Amapá Grande	74	2.045,00
"	- Calçoene	125	3.482,00
Cujubim Grande	- Flexal	08	221,00
"	- Henrique	11	304,00
"	- Breu	16	442,00
"	- David Grande	31	856,00
"	- Amapá	50	1.382,00
"	- Base Aérea	58	1.603,00
"	- Amapá Grande	69	1.907,00
"	- Calçoene	121	3.344,00
Flexal	- Henrique	03	82,00
"	- Breu	08	221,00
"	- David Grande	23	635,00
"	- Amapá	42	1.160,00
"	- Base Aérea	50	1.382,00
"	- Amapá Grande	61	1.686,00
"	- Calçoene	113	3.123,00
Henrique	- Breu	05	138,00
"	- David Grande	20	552,00
"	- Amapá	39	1.077,00
"	- Base Aérea	47	1.299,00
"	- Amapá Grande	58	1.603,00
"	- Calçoene	110	3.040,00
Breu	- David Grande	15	414,00
"	- Amapá	34	939,00
"	- Base Aérea	42	1.160,00
"	- Amapá Grande	53	1.464,00
"	- Calçoene	105	2.902,00
David Grande	- Amapá	19	525,00
"	- Base Aérea	27	746,00
"	- Amapá Grande	38	1.050,00
"	- Calçoene	90	2.487,00
Amapá	- Base-Aérea	08	221,00
"	- Amapá Grande	19	525,00
"	- Calçoene	71	1.962,00
Base Aérea	- Amapá Grande	11	304,00
"	- Calçoene	63	1.741,00
Amapá Grande	- Calçoene	52	1.437,00
=====			
Distrito Industrial	- Balsa do Vila Nova	16	442,00
"	- Mazagão	20	552,00
"	- Carvão	36	967,00
"	- Mazagão Velho	50	1.382,00
Balsa do Vila Nova	- Mazagão	04	110,00
"	- Carvão	20	552,00
"	- Mazagão Velho	34	939,00
Mazagão	- Carvão	16	442,00
"	- Mazagão Velho	30	829,00
Carvão	- Mazagão Velho	14	386,00

OBS: - 1. O Coeficiente tarifário real é de 27.64

2. No trecho Macapá/Distrito Industrial e vice-versa, o preço por passagem é de Cr\$:- 316,00 (Trezentos e Dezesseis Cruzeiros), em virtude ser o mesmo pavimentação asfáltica e portanto o coeficiente é de 15.80

3. Para o trecho Macapá/Vila Nova, Macapá/Mazagão, Macapá/Carvão, Macapá/Mazagão Velho, o preço por passagem resulta de uma composição de trecho de pavimentação asfáltica e terra cujos índices são: 15.80 - 27.64

Macapá, 13 de fevereiro de 1984.

Engº Lindoval Fonseca Peres
Diretor do DER/SOSP

ALUISIO ARAGÃO DE SOUZA
Ch. Div. Trânsito/
DER/SOSP

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/83-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato re

presentado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, da qui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Macapá, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor MURILO AGOSTINHO PINHEIRO, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio original, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: O objetivo do presente Convênio é a transferência de recursos destinados a cobrir o pagamento da contratação por parte da PREFEITURA de 205 serviços para os serviços de limpeza, conservação e vigilância, em 34 estabelecimentos de ensino e os Prédios Centrais da SEEC, no exercício de 1984.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor global de Cr\$:306.689.000,00 (Trezentos e Seis Milhões e Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Cruzeiros) serão alocados da seguinte forma:

a) Cr\$:15.080.000,00 (Quinze Milhões e Oitenta Mil Cruzeiros) à conta do Q.S.E., Programa de Trabalho 08421885.292, Natureza da Despesa 4.1.3.0.07, conforme Nota de Empenho nº 863, emitida em 15.02.84;

b) Cr\$:122.000.000,00 (Cento e Vinte e Dois Milhões de Cruzeiros) à conta do F.P.E., Programa de Trabalho 08421885.292, Natureza da Despesa 4.1.3.0.07, conforme Nota de Empenho nº 867, emitida em 15-02-84;

c) Cr\$:10.405.000,00 (Dez Milhões e Quatrocentos e Cinco Mil Cruzeiros) à conta do F.P.E., Programa de Trabalho 08431885.293, Natureza da Despesa 4.1.3.0.07, conforme Nota de Empenho nº 874, emitida em 15/02/84;

d) Cr\$:28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Cruzeiros) à conta do F.P.E., Programa de Trabalho 03421884.767, Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de empenho nº 876, emitido em 15/02/82;

e) Cr\$:100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros) à conta do F.P.E., Programa de Trabalho 08431884.768, Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 879, emitida em 15/02/84; e

f) Cr\$:31.204.000,00 (Trinta e Um Milhões e Duzentos e Quatro Mil Cruzeiros) à conta do Q.S.E., Programa de Trabalho 08421884.767, Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 865, emitida em 15/02/84.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados pelo presente Termo Aditivo, serão liberados de uma só parcela, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira do PRIMEIRO (1º) Termo Aditivo ao Convênio nº 040/83-PROG, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado, pelo prazo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1984.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem justos e convencionados, assinam o presente instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá, 15 de fevereiro de 1984.

ANNIBAL BARCELLOS
GOVERNO

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Meire Jane Monteiro
Rubem da Cunha Favacho

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/84-CPL

AVISO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interes

sados, que acha-se aberta a licitação a nível de T.P. nº 18/84-CPL para aquisição de uma Processadora automática de filmes, Aparelho de Refrigeração, Móveis para Escritório, Móveis Domésticos, Eletrodomésticos e outros materiais permanentes.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 27.03.84, na sala de licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 07 de março de 1984.

JOSITO BELARMINO BISPO
Presidente da CPL

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Aprovo:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/84

EDITAL - AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA através da Comissão de Licitação de Obras, designada pela portaria 0010/84 SENAVA de 10 de Fevereiro de 1984, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar para a execução dos serviços, a Licitação para construção de 1 (UMA) BALSA HOSPITAL, MÉDICO - ODONTOLÓGICA, de acordo com Memorial, Normas de Serviços e Instruções que, embora não transcritos fazem partes desse Edital.

A referida Licitação realizar-se-á na Sede da SENAVA, à Av. Amazonas nº 20, às 10:00 horas do dia 10 de abril de 1984, nesta cidade, onde serão recebidos os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Preços dessa Licitação.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados durante as horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 02 de Março de 1984.

HERCILIO DA LUZ MESCOUTO
Presidente

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Aprovo:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/84

EDITAL - AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA através da Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria 0010/84 SENAVA de 10 de fevereiro de 1984, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar para a execução dos serviços, a Licitação para construção de uma EMBARCAÇÃO MISTA PARA PASSAGEIROS E CARGAS, de acordo com Memorial, Normas de Serviços e Instruções que, embora não transcritos, fazem parte desse Edital.

A referida Licitação realizar-se-á na Sede da SENAVA, à Av. Amazonas nº 20, às 15:00 horas do dia 10 de abril de 1984, nesta cidade, onde serão recebidos os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Preços dessa Licitação.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados durante as horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 02 de Março de 1984

HERCILIO DA LUZ MESCOUTO
Presidente

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Aprovo:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

EDITAL - AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA, através da Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria nº 0010/84 de 10 de Fevereiro de 1984 torna público para conhecimento de quantos possam se interessar para a execução dos serviços, a Licitação para construção de 4 (quatro) BALSAS DE 600 TONELADAS DE DEAD WEIGHT CADA (TDW), de acordo com Memorial, Normas de Serviços e Instruções que, embora não transcritos fazem parte desse Edital.

A referida Licitação realizar-se-á na Sede da SENAVA, à Av. Amazonas nº 20, às 10:00 horas do dia 25 de março de 1984, nesta cidade, onde serão recebidos os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Preços dessa Licitação.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados durante as horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 02 de Março de 1984.

HERCILIO DA LUZ MESCOUTO
Presidente

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Aprovo:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

EDITAL - AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA através da Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria nº 0010/84 de 10 de Fevereiro de 1984 torna público para conhecimentos de quantos possam se interessar para a execução dos serviços, a Licitação para construção de 4 (QUATRO) BALSAS DE 600 TONELADAS DE DEAD WEIGHT CADA (TDW), de acordo com Memorial, Normas de Serviços e Instruções que, embora não transcritos fazem parte desse Edital.

A referida Licitação realizar-se-á na sede da SENAVA, à Av. Amazonas nº 20, às 15:00 horas do dia 25 de março de 1984, nesta cidade, onde serão recebidos os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Preços dessa Licitação.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados durante as horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 02 de Março de 1984.

HERCILIO DA LUZ MESCOUTO
Presidente

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Aprovo:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84

EDITAL - AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA através da Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria nº 0010/84-SENAVA, de 10 de Fevereiro de 1984, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar pa-

ra a execução dos serviços, a Licitação para construção de 2 (dois) EMPURRADORES DE 520 HP CADA, de acordo com Memorial, Normas de Serviços e Instruções que, embora não transcritos, fazem parte desse Edital.

A referida Licitação realizar-se-á na Sede da SENAVA, à Av. Amazonas nº 20, às 10:00 horas do dia 25 de março de 1984, nesta cidade, onde serão recebidos os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Preços dessa Licitação.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados durante as horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 02 de Março de 1984.

HERCILIO DA LUZ MESCOUTO
Presidente

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Aprovo:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/84

EDITAL - AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA através da Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria 0010/84-SENAVA de 10 de Fevereiro de 1984 torna público para conhecimento de quantos possam se interessar para a execução dos serviços, A Licitação para construção de 1 (HUM) EMPURRADOR DE 520 HP, E 5 (CINCO) EMBARCAÇÕES DE APOIO DE PEQUENO PORTE, de acordo com Memorial de Serviços, Normas de Serviços e Instruções que embora não transcritas, fazem parte desse Edital.

A referida Licitação realizar-se-á na Sede da SENAVA, à Av. Amazonas nº 20 às 15:00 horas do dia 25 de março de 1984, nesta cidade, onde serão recebidos os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Preços dessa Licitação.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados durante as horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 02 de Março de 1984.

HERCILIO DA LUZ MESCOUTO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JCJ - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou de le notícia tiverem que, no dia 30 de março de 1984, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por José Picanço Nascimento, contra Maria Maciel, bem esse encontrado à no cofre desta Justiça, e que é o seguinte: Um Relógio marca Oriente, automático Water resistente ALL STAINLESS STEEL, nº CK-497F32-01-PR, em perfeito estado de conservação e funcionamento. O qual foi avaliado em Cr\$: 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Macapá, 01 de março de 1984. Eu, (Rdo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador datilografei. E eu, (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE IOLANDA PORTO FORTES.

O DOUTOR DOGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, Processo Cível nº 15.142/84, em que é Requerente RAIMUNDO DA SILVA FORTES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eliezer Levy, nº 2.353 e Requerida IOLANDA PORTO FORTES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, e constando dos autos que a ré se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho de 23 de fevereiro de 1984 fica, pelo presente INTIMADA a Senhora IOLANDA PORTO FORTES para comparecer a este Juízo no dia 17 de abril de 1984, às 13:00 horas, para audiência de Conciliação, designada nos referidos autos, ou, CITADA para contestar, no prazo de quinze (15) dias a mencionada ação, e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O prazo para contestação começará a fluir a partir da data da audiência de Conciliação. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos primeiros dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação deste Juízo, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

Indique em sua Declaração de Renda 2% do Imposto Devido para a Fundação Mobral

A indicação de 2% do Imposto de Renda Devido por sua empresa apóia o Mobral e o brasileiro.

Indique em sua Declaração de Renda 2% do Imposto Devido para a Fundação Mobral

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do registro civil do Distrito de Porto Grande Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: AMIRAL DO DA SILVA LAMARÃO e NADIR TOMÉ FERREIRA.

Ele é filho de Cândido da Costa Lamarão e Raimunda da Silva Lamarão.

Ela é filha de Nair Teresinha Tomé Ferreira.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Porto Grande, 01 de Março de 1984.

MARCELINA DIAS TEIXEIRA
Oficial do Registro Civil

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - (CE/AP-08), com sede na cidade de Calçoene, no mesmo Território e Jurisdição em parte do Município de Calçoene-Ap., criada pela PORTARIA/INCRA/DF/Nº 20, de 14 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de fevereiro de 1984, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, e ainda pelo Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelos Decretos-Leis nºs. 1.473, de 13 de julho de 1976 e 1.868, de 30 de março de 1981, CONVOCA as seguintes pessoas: ABILIO LEITE FARIAS, ADALGISA RIBEIRO DOS SANTOS, ALCIDES DOS SANTOS, ALCILENE SOARES TAVARES, ALCIONIDES MONTEIRO, ALEXANDRE PANTALEÃO DE SOUZA, ALÍPIO MACIEL DO CARMO, AMANDIO PEREIRA GOMES, ANÍSIO CALDAS DA SILVA, ANTONIO ALVES CHAGAS, ANTONIO BENTO, ANTONIO DIAS DE MOURA, ANTONIO FRANCISCO SOARES NETO, ANTONIO JÚLIO CLEMENTE DA SILVA, ANTONIO LEITE DE MACEDO, ANTONIO MARINHEIRO DE LIMA, ANTONIO RAMOS DA COSTA, ANTONIO DOS SANTOS MACIEL, BENEDITO SOARES FARIAS, CATARINO GOMES SANTANA, CASEMIRO PANTOJA DE OLIVEIRA, DIOGO JOSÉ DOS PASSOS FILHO, DOMINGOS CORDEIRO, EDMIR LEAL CARDOSO, ELSON GOMES CORREA, EVALDO DE SOUZA CAVALCANTE, FAZENDAS BELA VISTA AGROPECUÁRIA LTDA, FRANCISCO BENTO, FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, FRANCISCO FRANCINE CAVALCANTE, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, FRANCISCO XAVIER PINHEIRO, IRACEMA SANTOS RODRIGUES, JOÃO BENTO, JOÃO CAMELO DE CALDAS, JOÃO DE DEUS DA SILVA ASSUNÇÃO, JOÃO FERREIRA DA COSTA, JOÃO GOUVEIA PANTOJA, JOÃO PEDRO KOURY, JOAQUIM SATURNINO MEIRELES, JOSÉ BATISTA DA SILVA, JOSÉ BENTO, JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS, JUVENAL GUIMARÃES TEIXEIRA, LAÉRCIO GOMES CORREA, LAURO MONTEIRO FILHO, LOURENÇO MONTEIRO, LUCILA LOPES DA COSTA, LUIZ FERREIRA DA COSTA, LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, MANEDE AN-

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

cont...

TONIO DA SILVA, MANOEL ANTONIO DA SILVA, MANOEL DE ABREU FERREIRA, MANOEL AFONSO DA COSTA, MANOEL VALMIR DE SOUZA, MÁRIO ALVES DE MACEDO, MÁRIO AUGUSTO MEIRELES, MARIA AUTANIZA DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA, MARIA DAS DORES GOMES CORREA, MARIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES CORREA, MARIA LUIZA PINHEIRO, MARIA PINHEIRO COSTA, MESSIAS MACEDO ALVES, MILTON CAIÁ, MILTON MIRANDA SOUZA, NILTON JESUS MONTEIRO, PAULO FREITAS FEITOSA, PAULO MACEDO, PAULO MARTINS DOS SANTOS, PAULO ROBERTO FERREIRA, PEDRO SEVERINO BARATA, RAIMUNDO BENTO, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS, RAIMUNDO PIMENTA DA SILVA, RAIMUNDO DA SILVA BRITO, RAIMUNDO VIANA, RAIMUNDO VICENTE FERREIRA, ROSENDO DE MORAIS CHAGAS, ROSEMIRO DOS SANTOS RODRIGUES, ROSENILDO DOS SANTOS RODRIGUES, ROMILDA GOMES CORREA, RUFINA MIRA, VITALINA FARIAS GUIMARÃES, WILSON DE SOUZA MACIEL, ZENI SOUZA BARATA, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, incidentes no imóvel rural denominado "GLEBA BELA VISTA", localizada no Município de Calçoene, Território Federal do Amapá, a apresentarem, A PARTIR DAS 08:00 (OITO) HORAS DO PRIMEIRO DIA A CONTAR DA DATA DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área de 235.278 ha (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito hectares), delimitada pelo seguinte perímetro: "Inicia o perímetro da área junto ao P-1 de coordenadas geográficas aproximadas longitude 50°49'06"W.Gr. e latitude 02°30'36"N, situado na foz do Rio Calçoene na sua margem direita com o Oceano Atlântico, no farol de Calçoene; deste, segue-se no sentido SE,

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

cont...

pela Costa Atlântica, passando-se pela localidade de Maye, pela foz do Igarapé Navio, foz do Igarapé Maiacaré, com distância aproximada de 43.000m (quarenta e três mil metros), até o P-2 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $50^{\circ}40'40''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}09'30''\text{N}$, situado na foz do Rio Amapá Grande na sua margem esquerda; deste, segue-se no sentido SW pela mesma margem do Rio Amapá Grande, passando-se pela foz de 02 (dois) Igarapés sem denominação, atravessando-se a Rodovia BR-156, passando-se pela Cachoeira Grande, pela foz de 01 (um) Igarapé sem denominação, pela linha da faixa de fronteira e pela foz de outro Igarapé sem denominação, com distância aproximada de 107.000m (cento e sete mil metros), até o P-3 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $51^{\circ}26'00''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}01'00''\text{N}$, situado nas cabeceiras do Rio Amapá Grande; deste, por uma linha seca, divisa com terras de quem de direito, com rumo e distância aproximados de $43^{\circ}30'\text{NW}$ e 6.500m (seis mil e quinhentos metros), chega-se ao P-4 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $51^{\circ}28'30''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}03'40''\text{N}$, situado às cabeceiras do Rio Calçoene na sua margem direita; deste, segue-se pela mesma margem do Rio Calçoene no sentido NW, passando-se pela foz de 06 (seis) Igarapés sem denominação, com distância aproximada de 53.400m (cinquenta e três mil e quatrocentos metros), até o P-5 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $51^{\circ}14'20''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}25'20''\text{N}$, situado em frente a foz de 01 (um) Igarapé sem denominação; deste, atravessando o Rio Calçoene, segue-se pela margem esquerda do mesmo Igarapé, divisa com terras de quem de direito, no sentido NW, com distância aproximada de 5.800m (cinco mil e oitocentos metros), até o P-6 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $51^{\circ}16'10''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}27'30''\text{N}$, situado na confluência da margem esquerda do Igarapé sem denominação com a margem esquerda da Estrada de Lourenço, sentido Calçoene/Lourenço; deste, segue-se no sentido NE, pela mesma margem da Estrada de Lourenço, com distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros), até o P-7 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $51^{\circ}14'05''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}27'50''\text{N}$, situado na margem esquerda da Rodovia BR-156, sentido Calçoene/Oiapoque; deste, atravessando-se a Rodovia BR-156, segue-se no sentido NW

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
 UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

cont...

pela margem direita da referida Rodovia, sentido Calçoene/Oiapoque, com distância aproximada de 11.000m (onze mil metros), até o P-8 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $51^{\circ}15'20''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}33'40''\text{N}$, situado na confluência da margem direita da Rodovia BR-156 com a margem direita do Igarapé Carnot Pequeno; deste, segue-se pela mesma margem do Igarapé, no sentido SE, passando-se pela linha da faixa de fronteira, pela foz de 01 (um) Igarapé sem denominação e, atravessando-se o Rio Calçoene, com distância aproximada de 42.500m (quarenta e dois mil e quinhentos metros), chega-se ao P-9 de coordenadas geográficas aproximadas longitude $50^{\circ}55'40''\text{W.Gr.}$ e latitude $02^{\circ}30'30''\text{N}$, situado em frente a foz do Igarapé Carnot Pequeno na margem direita do Rio Calçoene; deste, segue-se pela mesma margem do Rio, no sentido NE, passando-se pela foz de 02 (dois) Igarapés sem denominação, com distância aproximada de 20.500m (vinte mil e quinhentos metros), até o P-1, Ponto inicial da Descrição do Perímetro".

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas, será feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Escritório local da ASTER/Ap., localizado na Av. Cônego Domingos Maltez, nº 19, na cidade de Calçoene, Sede do Município.

CALÇOENE(Ap), 01 de março de 1984.

MERCIA MARIA SALES DE ANDRADE
 Adv.OAB - PA M - 167
 PRESIDENTE DA CE/AP-08
 PORTARIA/INCRA/DF/Nº 20/84

RAIMUNDO DA COSTA MAUÉS
 Engº.Agrº. - CREA-4.271/D-1ª REGIÃO
 MEMBRO-TÉCNICO DA CE/AP-08
 PORTARIA/INCRA/DF/Nº 20/84

PAULO RODOLFO RAIOL DA CUNHA
 Ag. Administrativo
 SECRETÁRIO DA CE/AP-08
 PORTARIA/INCRA/DF/Nº 20/84

(Republicado por ter saído com incorreções).